

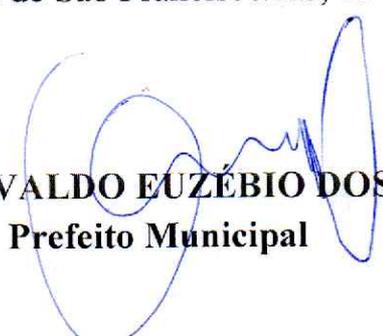
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 176/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: SIRLENE FLORENCIO DE ANDRADE (LOTE 22), DIRCE RIBEIRO OSCAR FERNANDES (LOTE 01), DANIELA SALES LOUBACK MENEZES (LOTE 23), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **MIRIAN VENÂNCIO GOMES, sob o protocolo de nº 7.742/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 23A(vinte e três) e de quadra nº 004(quatro), do Loteamento Público, “CONDOMÍNIO NOVA BARRA”, situado na Rua Abel Prudente da Silva, nº 98, Bairro Nova Barra, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 13 de agosto de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal